

Presença da família na educação brasileira

Arnaldo Niskier

*Doutor em Educação, membro da Academia Brasileira
de Letras e Presidente do CIEE/RJ.*



“A educação será dada no lar e na escola.”

LDB

Já está mais do que na hora de promulgar uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ela nasceu em 1996, mas a sua estrutura não se sustenta, pois foi balançada por mais de 40 emendas constitucionais. Não vamos discutir se foram bem ou mal elaboradas. Em geral são oportunas como aconteceu com a mais recente delas, de 6 de março de 2018 (Lei nº 13.362), que dispõe sobre educação e aprendizagem ao longo da vida, inclusive a oferta de educação especial. A educação é um processo contínuo, permanente, que não deve sofrer interrupções abruptas.

A tese que desejamos defender, com a ênfase possível, é de que a família precisa estar presente em tudo isso. Durante muitos anos, falava-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em “educação dada no lar e na escola”, nessa ordem, com essa precedência.

Hoje, quando se debate a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada no dia 20 de dezembro passado, estima-se uma série de mudanças, convertidas em referências para um novo currículo. Prevê-se igualar as garantias da expectativa de aprendizagem trabalhando habilidades socioemocionais, e com isso dando um caráter mais democrático ao que se passa na escola.

Deve-se estabelecer uma política pública que oriente pais e professores sobre os direitos de aprendizagem dos estudantes na educação básica, estabelecendo uma formação comum. A alfabetização ocorre nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, com a criança com 7 e 8 anos, para depois frequentar cinco áreas do conhecimento: linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino religioso.

Mas tudo isso precisa contemplar um grande envolvimento da família. Pode-se perceber a presença dessa preocupação na lei educacional (Lei nº 9.394/96), logo no seu artigo 1º:

“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Depois, no artigo 2º, quando são abordados os princípios e os fins da educação nacional, volta com a seguinte expressão:

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando,

seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Como se observa, não há como dissociar a família de todo esse complexo processo, que começa no atendimento gratuito em creches de 0 aos 6 anos de idade. Temos uma brutal carência dessa necessidade, apesar das reiteradas promessas das nossas autoridades em diversos tempos.

A Família é contemplada na LDB

A necessidade de expansão da educação infantil é cada vez maior, pois, nas últimas décadas, a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias têm mostrado à sociedade a importância das experiências na primeira infância, o que motiva demandas por uma educação infantil institucionalizada.

A participação da família na educação das crianças é fundamental. Daí a importância da parceria com a escola, para que, unidos, formulem a base da formação do indivíduo, com boa preparação para viver de forma sadia, antenado com as novidades do mundo moderno. A falta de envolvimento dos pais no processo educativo formal acaba colaborando para que não tenhamos uma educação de qualidade. Como já citamos acima, há referências à participação familiar no processo educacional logo no primeiro artigo da LDB. Mais adiante, há um reforço nesta orientação, como podemos observar na redação do artigo 6º:

“É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.”

Logo após, a LDB lista as incumbências do governo federal, dos estados e dos municípios em relação ao ensino. Nesse aspecto, vale ressaltar que há uma preocupação bem visível em relação aos estabelecimentos de ensino municipais, dando a eles a opção de se integrar ao Sistema Estadual de Ensino. Mas infelizmente isso nem sempre acontece.

É preciso realçar o papel da família em todas as suas dimensões: cultural, social, econômica e política. Afinal, é no seio familiar que as crianças absorvem os valores, as tradições e os costumes que ajudarão mais tarde na convivência com a sociedade. Poderíamos até dizer que, historicamente, a família funciona como o primeiro espaço educativo para as crianças. Trata-se de um papel complementar importante, e por isso consideramos que a relação família-escola deve ser sempre saudável e dentro do princípio da boa convivência.

Em todos os casos, ou seja, em todos os níveis de ensino, a participação dos pais se torna fundamental, como está bem implícito em dois incisos do artigo 12, que descrevem as incumbências dos estabelecimentos de ensino:

“VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII – informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.”

Os professores são chamados a participar, como registra o artigo 13, em seu inciso VI, que prevê a colaboração com “as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade”.

O pensamento da saudosa educadora Fúlvia Rosemberg, que em vida foi uma grande batalhadora na luta em prol de um Pré-escolar de qualidade, reflete muito bem o desejo de todos aqueles que querem mudanças urgentes:

“Para que o passado e o presente não se convertam na maldição de Sísifo, de um eterno retorno ao ponto de partida, é necessário, que pelo menos, se fique alerta quanto à introdução de ‘novidades’ que desestabilizam modelos formais e completos de Educação Infantil, particularmente de creche, para reduzir o déficit de vagas referente à população não atendida.”

A importância da Educação Infantil

Apesar de garantido na Constituição de 1988 e ratificado no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, a inclusão do direito das crianças à educação em creches e pré-escolas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, foi muito comemorada, pois reafirmou a importância deste tema. O artigo 4 da LDB, abrindo o Título III, que fala “Do Direito à Educação e do Dever de Educar”, realça que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- 1) Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, organizada através da Pré-escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- 2) Educação infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade.

Mas o tema educação infantil ganha o real destaque na LDB no Título V, Capítulo II, Seção II, em dois artigos, definindo que a sua finalidade é o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (art. 29) e determinando que será oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade, e em Pré-escolas para as crianças de 4 a 5 anos de idade (art. 30). Nesses itens, a redação atual da LDB foi dada pela Lei nº 12.796, de 2013.

O que nos causa preocupação é o fato de não termos tradição no trato desta faixa etária, em geral, entregue à iniciativa privada, tornando-se muitas vezes inacessível às camadas menos abastadas da população, devido aos altos custos. Além disso, há uma carência profunda de professores capacitados para assumir com louvor esta tarefa.

Para que seja assegurado o sucesso das medidas previstas na legislação para a educação infantil, é preciso que a participação da família seja efetiva, mas no Brasil esse assunto nunca foi prioridade. No passado, o educador Lourenço Filho foi um dos especialistas que se debruçou no estudo dessa faixa etária. Nos anos 1960 ele já demonstrava grande preocupação, criticando os rumos da educação na época e encampando algumas propostas:

“A criança aprende a observar coisas e pessoas. É curiosa. Aprende a utilizar-se de objetos e a relacionar-se com a gente grande. Quer fazer por si mesma e valer por si mesma. (...) Os especialistas mostram que dos 4 aos 7 anos a criança passa do estágio de linguagem egocêntrica (linguagem para o seu próprio prazer) para as formas de comunicação socializada, quer dizer, de uma linguagem ‘com consequências’ no comportamento próprio e alheio.”

Com certeza, muito pouco foi feito naquele período, já que o tema só foi valorizado, como citado anteriormente, a partir dos anos 1980, quando passou a fazer parte da Constituição, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da LDB.

Trazendo a questão para os tempos modernos, reproduzimos aqui a avaliação de Paulo Nathanael Pereira de Souza, outro especialista renomado, que há anos luta pela melhoria do atual quadro do ensino brasileiro. Ele lamenta muito as opções que têm sido oferecidas para a formação dos alunos, e sem nenhum otimismo dá o seu veredicto:

“A escola oferecida hoje à juventude brasileira, quando comparada aos progressos da ciência e às exigências no mercado de trabalho atual, dificulta a aprendizagem e dá origem ao desinteresse dos alunos.”

Os problemas que envolvem o Pré-Escolar

Em 2016 o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) admitiram aquilo que os especialistas já temiam: o Brasil não havia atingido a meta de universalização da Pré-escola proposta pelo Plano Nacional de Educação (PNE) para o biênio 2014-2016.

A esperança era de que, pelo menos, a primeira das 20 metas previstas pelo PNE – o acesso total de crianças entre 4 e 5 anos ao Ensino Infantil –, fosse alcançada, por ser essencial para o aprimoramento do desenvolvimento emocional, comunicativo e social das crianças. Mas ainda faltavam, em 2016, cerca de 600 mil vagas para garantir a chegada das crianças à Pré-escola.

Outros objetivos também ficaram para trás, como a ampliação do acesso à educação infantil para as crianças de até 3 anos de idade. Espera-se agora que, até 2024, 50% dessas crianças consigam o atendimento em creches. Neste caso específico, não podemos esquecer que, por força da crise econômica que assolou o país nos últimos anos, mais de mil obras de construção de creches foram paralisadas, em 2015, por falta de recursos. Mais uma vez, a questão educacional não foi considerada prioritária pelos governantes e os principais prejudicados foram as crianças.

O problema é mais grave do que se imagina e é preciso urgentemente estudar novas ações que levem ao atendimento das metas propostas. Para que haja uma mudança de paradigma na questão do Pré-escolar, acreditamos que deveriam ser criados programas, projetos e experiências que envolvam, de forma consistente, os órgãos ligados às questões de ensino da União, dos estados e dos municípios. Com isso, seria possível tornar realidade o Plano Nacional de Educação (PNE).

Ações do MEC pela educação infantil

Uma das preocupações do governo federal é atender a faixa etária até 3 anos, a chamada primeira infância. Por isso lançou o Programa Criança Feliz, em 2016, integrando ações nas áreas de educação, saúde, justiça e cultura, visando ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos. Além do Ministério da Educação, participam do programa os Ministérios do Desenvolvimento Social, da Saúde, da Cultura e dos Direitos Humanos.

São realizadas visitas domiciliares a crianças beneficiárias do Bolsa Família (0 e 3 anos) e as que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) (até 6 anos). Para garantir o atendimento pleno da

família, o projeto também oferece assistência a gestantes e crianças afastadas do convívio familiar em função de medidas protetivas.

Durante os encontros, os visitadores capacitados orientam as famílias através de diversas atividades. No primeiro ano do programa, houve a adesão de 2.683 municípios em todo o Brasil, dos quais 1.946 deles receberam mais de 10 mil visitadores domiciliares (o atendimento atingiu 241 mil pessoas). O ministro da Educação Mendonça Filho mostrou-se animado com os resultados, e afirmou:

“As crianças bem estimuladas têm um ganho extraordinário na aprendizagem, nas relações sociais e na vida profissional. O programa vai representar uma ruptura no ciclo intergeracional da pobreza. O restante da existência da criança será fruto desse período (0 a 3 anos).”

A participação no programa de entidades como a Associação Nacional das Universidades Brasileiras (ANUP) e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), que vão estimular estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento infantil, nos dá uma certa esperança. Espera-se que o programa não seja descontinuado, e que seja um caminho para aproximar famílias, escolas e sociedade, e garantir ganhos expressivos para as crianças durante a primeira infância.

Outras ações do MEC destinam recursos para a educação infantil, com o objetivo de melhorar o seu desempenho. São iniciativas como o Brasil Carinhoso, que investe na manutenção de novas turmas de educação infantil, ofertadas em estabelecimentos públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (que tenham convênios com o Poder Público). Inicialmente, foram beneficiadas 24.659 crianças em 1.790 turmas.

O MEC também promove aportes no Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Pública de Educação Infantil (Proinfância), para manter novos estabelecimentos de educação infantil pública que estão em atividade, mas que ainda não foram contemplados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Louvamos essas iniciativas, mas infelizmente elas não têm o alcance desejado para atingir a universalização do Ensino Pré-escolar. Para se ter uma ideia, no ano passado o MEC investiu apenas R\$70,9 milhões em ações de apoio e manutenção dos programas Brasil Carinhoso e Proinfância. É um valor muito pequeno se levarmos em conta as carências e as necessidades dessa primeira etapa da Educação Básica.

Avaliação Nacional da Alfabetização

Analisando os números da terceira Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), referentes a 2016, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), é possível mensurar o tamanho das dificuldades que o país atravessa na questão educacional. Cerca de 2,1 milhões de alunos de 48 mil escolas da rede pública de Ensino Fundamental, dos quais 90% eram crianças de 8 anos de idade, foram submetidos a duas provas (uma de leitura e escrita e outra de Matemática).

Os resultados não foram animadores: mais da metade dos alunos demonstraram incapacidade de ter a proficiência esperada para sua faixa etária. Em outras palavras, não conseguiram interpretar informações contidas em obras de literatura infantil, não entenderam os sentidos das piadas desenhadas em tirinhas e tampouco souberam

realizar operações aritméticas simples. Foram detectadas mais duas decepções: em leitura, 54,7% dos alunos revelaram baixo nível de proficiência; em escrita, 34% não redigiram corretamente palavras com diferentes estruturas silábicas.

Em termos comparativos com a segunda Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), um pequeno alento: aumentou o número de alunos com capacidade considerada suficiente de leitura, passando de 43,83%, em 2014, para 45,27%, em 2016, resultado referente aos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental. Já em Matemática, passou de 42,93%, em 2014, para 45,53%, em 2016, o contingente de estudantes com a chamada proficiência adequada para a faixa etária pesquisada.

Quando a comparação é regional, as discrepâncias se tornam mais evidentes, pois na Região Norte, o nível insuficiente no quesito leitura atinge 70,21% dos alunos, e na Região Nordeste, 69,15%. Enquanto isso, nas Regiões Sudeste e Sul, os números são melhores: 43,69% e 44,92%, respectivamente. Mesmo assim, ainda estamos longe do ideal.

Comemorar o quê?

Em 25 de agosto é comemorado o Dia Nacional da Educação Infantil, uma bonita homenagem ao nascimento da fundadora da Pastoral da Criança, a médica Zilda Arns, que faleceu em um terremoto no Haiti, em 2010. A data foi criada em função da proposta do senador Cristovam Buarque, que foi o responsável pelo lançamento do programa Bolsa Escola, nos anos 1990, que depois foi ampliado para o atual Bolsa Família. Segundo ele, a intenção da lei é chamar a atenção da população brasileira para a importância da educação infantil:

“A ideia é que a educação infantil possa ser pensada e discutida nas escolas, na imprensa e na sociedade, em geral, para que o Brasil crie uma consciência de que ela é a base de tudo. É a partir dessa consciência que haverá pressão social para que ações concretas de melhoria na área sejam feitas.”

Nesta data, geralmente o MEC organiza debates em todo o país sobre assuntos pertinentes à educação infantil. São diversos temas de grande importância, como a formação dos profissionais de creches e Pré-escolas, programas de garantia de qualidade do ensino, melhoria dos repasses de recursos a municípios e ao Distrito Federal, ações de apoio e manutenção de novas turmas e adequações na transição do Ensino Pré-escolar para o Ensino Fundamental.

Esperamos que, não só no Dia Nacional da Educação Infantil (25 de agosto), mas também durante todo o ano, os responsáveis pela educação infantil se debruçam sobre questões centrais que precisam ser melhoradas, tais como:

- a) Definição de um currículo que atenda com qualidade os anseios das nossas crianças (envolvendo conceitos teóricos e práticas pedagógicas).
- b) Formulação de ações que estreitem as relações das escolas com as famílias.
- c) Estímulo à realização de pesquisas de avaliação visando à melhoria do ensino.

Para nós, seria de grande estima se as propostas que venham a surgir não deixem de incluir a valorização dos professores, que serão sempre os principais responsáveis pelo sucesso de todo e qualquer programa

que venha a ser criado. Como disse certa vez, com muita propriedade, o acadêmico Alfredo Bosi:

“A valorização do professor é a chave-mestra que abre todas as portas de uma escola eficiente. Professor que ganha mal não tem tempo de estudar, nem de preparar seus cursos, nem de atender aos alunos: é apenas máquina de dar aulas. Costumo chamá-lo de proletário do giz e da lousa. Nada nem ninguém substitui o professor bem remunerado e tratado com dignidade.”

Polêmica na proposta sobre Ensino Médio

Se não mudarmos agora, para melhor, a educação infantil, teremos como consequência um Ensino Fundamental sem qualidade e um Ensino Médio caótico. Isto é o que, infelizmente, está ocorrendo com esta terceira etapa da Educação Básica.

Na ânsia de apresentar soluções que revertam a atual situação do Ensino Médio, os responsáveis pela apresentação de propostas para o setor têm trocado os pés pelas mãos e provocado polêmicas. Foi o caso do Conselho Nacional de Educação (CNE) que lançou um projeto prevendo que até 40% da carga horária do Ensino Médio sejam oferecidas na modalidade a distância. Quando o assunto foi divulgado na imprensa, prontamente o ministro da Educação Mendonça Filho afirmou que a proposta não era do governo, e prometeu barrar a matéria. Segundo ele, o CNE tem autonomia para fazer sugestões e debater qualquer tema, mas não tem lógica a tentativa de massificar o ensino a distância.

No próprio CNE, onde surgiu a ideia, não houve unanimidade em relação à proposta. Gerada na Comissão do Ensino Médio, responsável pela elaboração da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Ensino Médio, a resolução recebeu críticas de integrante da Câmara de Educação Básica do Conselho, que estranhou o pedido de celeridade na apreciação do tema.

Além de membros do CNE, também entidades representativas do setor da educação, como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) e o Conselho de Secretários de Educação (CONSED) criticaram a medida.

Realmente, para assuntos importantes como esse, é preciso que haja uma ampla discussão na sociedade, já que o Ensino Médio precisa garantir direitos fundamentais do jovem, dentre eles o direito à convivência, o que só é possível com a utilização da modalidade presencial. O que se pode pensar é na discussão sobre a excepcionalidade de alguns casos, mas que não se chegue ao exagero de se permitir que 40% desse nível de ensino seja realizado a distância. É um percentual muito alto, e que pode precarizar o Ensino Médio nas redes públicas.

Alguns desafios da Educação brasileira

As mudanças de grande amplitude que caracterizam a sociedade contemporânea vêm causando um impacto de proporções inéditas no campo educacional, particularmente no que concerne à juventude. O aumento crescente da demanda por mais escolaridade, a busca por novas formações, a necessidade de percursos curriculares mais flexíveis, a existência de recursos pedagógicos tecnologicamente avançados, o advento da internet e das redes sociais e a comprovada

limitação das metodologias mais ortodoxas tornam evidente que a escola, como é hoje, não atende às expectativas e necessidades da juventude brasileira.

Para concluir, vamos enumerar algumas questões que precisam ser resolvidas, para mostrar que a questão da Educação é estratégica para atingir o estágio de desenvolvimento que almejamos como Nação. Temos que oferecer aos nossos educandos a possibilidade de uma educação de qualidade e corrigir as falhas que estão sendo identificadas.

- 1) Desde 2013, as escolas públicas brasileiras seguem o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), uma iniciativa para estimular que as crianças estejam plenamente alfabetizadas aos 8 anos, no 3º ano do Ensino Fundamental. Mesmo assim, os números são alarmantes: temos 14 milhões de analfabetos no país.
- 2) A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) abre uma nova fase na educação brasileira. Para que este guia passe a valer em 2019, será preciso investir na infraestrutura das escolas do país inteiro. As escolas terão dois anos para se adequar às novas diretrizes.
- 3) A Base é um esforço do Estado brasileiro, prevista na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação. Para que transforme a vida de milhões de crianças e adolescentes, precisa-se da estreita colaboração de todas as esferas de governo.
- 4) Atualmente, temos diversas mídias educacionais. O grande desafio é saber utilizá-las de modo eficiente e permitir que elas contribuam com as práticas pedagógicas.

- 5) A incorporação das novas tecnologias ao ensino não pode descuidar da investigação acerca da realidade em que os docentes estão inseridos, especialmente sua prática pedagógica, formação e experiências.
- 6) Prevê-se a valorização do Ensino Técnico-profissional de que o país tanto carece. O Ensino Médio deve oferecer habilidades e competências aos alunos segundo suas escolhas pessoais e de acordo com as variações do mercado. É o que faz com sucesso o Sistema S.
- 7) Faltam investimentos na qualificação de professores, de laboratórios e de bibliotecas. O Brasil tem cerca de 200 mil escolas, a maioria sem bibliotecas e laboratórios compatíveis.
- 8) Foram cumpridos apenas 20% dos objetivos previstos até 2017 pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que disciplina as metas que devem ser alcançadas pelas esferas federal, estadual e municipal.
- 9) De acordo com o PNE, o Brasil já deveria ter definido e implementado o valor do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) até julho de 2016, mas descumpriu o prazo. O índice é essencial para recuperar o déficit educacional brasileiro.
- 10) Mesmo figurando na lista de prioridades na Lei Orçamentária, desde que entrou em vigor, o PNE já vinha sendo descumprido. É fundamental manter o PNE entre as prioridades oficiais.

Bibliografia

- BOSI, Alfredo. Menos kits, melhores professores. *Carta Capital*, São Paulo, 06 jan. 2014.
- LOURENÇO FILHO, M. B. Os jardins de infância e a organização escolar. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Rio de Janeiro, Jul./set. 1962.
- NISKIER, Arnaldo. *10 anos de LDB: Uma visão crítica*. Rio de Janeiro: Consultor, 2007.
- NISKIER, Arnaldo. *Educação à distância*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- SOUZA, Paulo Nathanael Pereira de. Sobre a educação básica no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 100, dez./fev. 2013-2014.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas públicas e qualidade da educação infantil. In: SANTOS, Marlene Oliveira; RIBEIRO, Maria Izabel de Souza (Org.). *Educação Infantil: Os Desafios Estão Postos. E o que estamos fazendo?* Salvador: Sooffset, 2014.

Palestra pronunciada em 3 de abril de 2018